



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 241/2023

Institui e inclui no calendário oficial de eventos no município de Araraquara o Dia Municipal de Iemanjá “Ilé Àse Omi Ti Ofún Oná”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de fevereiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais no município de Araraquara o Dia Municipal de Iemanjá “Ilé Àse Omi Ti Ofún Oná”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de fevereiro.

Parágrafo único: o Dia Municipal de Iemanjá “Ilé Àse Omi Ti Ofún Oná”, tem como objetivo evocar a necessidade de demarcar a divindade africana como Rainha dos rios e dos mares, bem como homenagear o “Ilé Àse Omi Ti Ofún Oná” (Casa de Axé das Águas que Levam ao Caminho), importante casa de candomblé da nação Ketu, de Araraquara, que realiza ações de conscientização política e social para sua comunidade.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias privadas e convênios, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de agosto de 2023.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 8220/2023 - 08/08/2023 13:13 - PROCESSO 300/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Esta data, marcada no cenário nacional, afirma a popularidade e importância desta divindade em território brasileiro. Foi sincretizada como “Nossa Senhora dos Navegantes”, ao adentrar ao aspecto umbandista. Entretanto, a propositura desta lei evoca a necessidade de demarcar a divindade africana como Rainha dos rios e dos mares. Iemanjá é a mãe cujo os filhos são peixes (significado de seu nome), nos remetendo à infinidade daqueles que são filhos e protegidos seus. Sua fama em território nacional é grande e expressa não somente nos cultos de matriz africana mas, também, em obras artísticas e canções de importantes figuras do cenário musical brasileiro.

Esta Lei, ademais, visa homenagear o “Ilé Àse Omi Ti Ofún Oná” (Casa de Axé das Águas que Levam ao Caminho), importante casa de candomblé da nação Ketu, de Araraquara, que realiza ações de conscientização política e social para sua comunidade. Esta casa traz uma grande pluralidade de filhos, evidenciando a acolhida que Iemanjá estende à todos, sem distinção de qualquer marcador social existente.

Ao fazer coro com a data de modo nacional, a Lei Municipal evidencia um olhar atento aos povos de matriz africana para a consideração e apreço à diversidade e o acolhimento de suas demandas e expressões no âmbito político.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de agosto de 2023.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 8220/2023 - 08/08/2023 13:13 - PROCESSO 300/2023